



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

#### EDITAL Nº 03 UAB/UEMG/2017

## SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL/ BOLSISTAS CAPES/UAB

A Coordenação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, neste Edital, que no **período de 31 de agosto à 06 de setembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de 01 (uma) vaga para Tutor Presencial no polo de Corinto para atuar nos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância. Os referidos cursos integram o Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, no âmbito do Sistema UEMG/UAB/CAPES, e será oferecido pela UEMG em parceria com a Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - Convênio nº 842764/2017 publicado no DOU de 19/05/2017.

#### 1. DA VAGA

- 1.1. A vaga é de 01 (um) tutor presencial para atuar no polo de Corinto para responder pelos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal.
- 1.2. O tutor será selecionado com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.
- 1.3. A atuação do tutor não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas da CAPES/UAB, conforme Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria MEC/CAPES Nº 15 de 23 de janeiro de 2017; Ofício Nº 187/2016- CCB/CGFO/DED/CAPES, de 22 de novembro de 2016.
- 1.4. De acordo com a portaria conjunta da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq, de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato não poderá





acumular mais de uma bolsa de tutoria de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

1.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

## 2. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

- 2.1. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais pelo prazo determinado no contrato de convênio da CAPES e de acordo com a necessidade do curso para qual o tutor será selecionado.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho, desenvolvida na tutoria *presencial* no polo, inclusive nos dias de encontro presencial dos cursos, auxiliando nas atividades pedagógicas, e em participação em reuniões com a coordenação do curso.

#### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de Tutores Presenciais bolsistas CAPES/UAB:

- 3.1. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 3.2. Possuir formação no Ensino Superior comprovado pela apresentação do diploma ou declaração de conclusão de curso acrescida do histórico escolar.
- 3.3. Possuir experiência profissional de acordo com as exigências dispostas na Portaria MEC/CAPES Nº 15 de 23 de janeiro de 2017: comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano de magistério na Educação Básica ou 1 (um) ano de magistério no Ensino Superior.
- 3.4 Residir no município de Corinto onde a vaga está sendo oferecida.
- 3.5.Ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes à função previstas neste Edital.
- 3.6. Comprovação de formação e/ou experiência profissional em tutoria em cursos na EaD e/ou participação em curso de Informática.





- 3.7. Estar vinculado à UEMG e/ou a qualquer órgão ou entidade dos três entes federativos (federal, estadual ou municipal), ou ser aluno de programa de Pós-Graduação em IES pública (DED/CAPES-Ofício Circular 20/2011).
- 3.8 Não ser aluno matriculado nos cursos de Pós-Graduação em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, ofertados na modalidade EaD, na UEMG.

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- 4.1. Conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos, na modalidade a distância, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da UEMG.
- 4.2. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas.
- 4.3. Acompanhar as atividades discentes no polo, conforme cronograma do curso.
- 4.4. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes no polo.
- 4.5. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e atender aos cursistas, presencialmente, nos polos de apoio presencial.
- 4.6. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes no polo.
- 4.7. Colaborar com a coordenação do curso e coordenação de tutoria na avaliação dos estudantes.
- 4.8. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.
- 4.9. Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria.
- 4.10. Participar do processo de avaliação da disciplina, sob a orientação do professor responsável.
- 4.11. Apoiar, operacionalmente, a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos.





- 4.12. Atender, presencialmente, os alunos nos horários de funcionamento do Polo. Pelo menos 50% da carga horária descrita no item 2.2 deverá ser em horário definido pela coordenação do curso, conforme o funcionamento do polo.
- 4.13. Participar de reuniões pedagógicas convocadas pela coordenação de curso e/ou coordenação de tutoria;
- 4.14. A atuação do tutor será avaliada mensalmente, podendo haver o desligamento do bolsista devido ao não atendimento às normas deste edital, às condições do termo de compromisso do Bolsista ou ainda, ao não atendimento às atribuições dos tutores. O tutor perderá o direito ao recebimento da bolsa após seu desligamento.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
  - preencher e assinar o formulário de Inscrição (ANEXO I) deste Edital;
  - anexar ao referido formulário de inscrição os seguintes documentos:
  - cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação (quando houver);
  - II. currículo atualizado, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Anexo II deste Edital, (últimos 5 anos);
- III. cópia do documento de identidade com foto;
- IV. cópia do CPF;
- v. cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral.
   <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>;
- VI. cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;
- VII. cópia de comprovante de vínculo com a UEMG ou com outro poder público (cópia do contracheque para servidores públicos) ou comprovante de matrícula para programa de pós-graduação;
- VIII. cópia do comprovante de residência.
- 5.2. A documentação deverá ser encaminhada via Correios (sedex) no período de **31 de agosto** à **6 de setembro** de 2017, para o endereço:





## SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL/BOLSISTAS CAPES/UAB

Reitoria da UEMG/ Coordenadoria de EaD

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 8º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG- CEP 31630-900.

- 5.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela documentação entregue e a veracidade de todas as informações prestadas, bem como pela aceitação de penalidades cabíveis em casos de descumprimento deste item.
- 5.4. Só serão validadas as inscrições cuja data de postagem estiver no prazo estabelecido para a inscrição.
- 5.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital das quais não poderá alegar desconhecimento. Observe-se que anexos, que se destinam a detalhar disposições do instrumento convocatório, são partes integrantes do presente Edital.
- 5.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do processo de seleção.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção de tutor presencial (bolsistas CAPES/UAB) será dividido em duas etapas:

- 6.1. A primeira etapa é eliminatória e será composta pela checagem dos documentos, conforme item 5.1 deste Edital, entregues em envelope lacrado.
- a) Será considerado eliminado do processo, o candidato que deixar de apresentar alguma documentação exigida por este Edital.
- 6.2. A segunda etapa é classificatória e será composta na avaliação do currículo, conforme ANEXO III deste Edital.
- 6.3. Ocorrendo o empate entre dois ou mais candidatos serão adotados os seguintes critérios de desempate:





- a) maior pontuação em experiência profissional em EaD;
- b) maior tempo de experiência na tutoria em cursos EaD;
- c) em caso de persistir a situação de empate, será considerado o critério de maior idade conforme estabelecido na Lei Nº 10.741/2003, parágrafo único.
- 6.4. As etapas deste processo seletivo para tutor presencial (bolsista CAPES/UAB/UEMG) serão conduzidas por comissão própria.

#### 7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico http://www.uemg.br/ead.php.

#### 8. DO RECURSO

- 8.1. Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no ANEXO III deste Edital.
- 8.2. O recurso deverá ser interposto no dia 14 e 15 de setembro de 2017, enviado exclusivamente por e-mail no endereço: <a href="mailto:coordenadoria.ead@uemg.br">coordenadoria.ead@uemg.br</a>, com o campo assunto preenchido com o texto: Recurso Edital nº 03/ 2017 UAB/UEMG.
- 8.3. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.
- 8.4. Os recursos serão julgados pela comissão responsável, pelo processo de seleção, no prazo estabelecido no cronograma desse edital (ANEXO IV).

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.2. Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site da UEMG http://www.uemg.br/ead.php sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.





- 9.3. Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 9.4. A classificação no número de vagas não assegura o início imediato da atividade para a qual foi selecionado (a). Tem-se apenas uma expectativa, pois cabe à Coordenação UAB/UEMG fazer as convocações de acordo com as demandas dos cursos mencionados no presente Edital e a liberação de recursos financeiros para esta rubrica pela CAPES/UAB para o ano de 2017.
- 9.5. A classificação no cadastro de reserva indica que o (a) selecionado (a) poderá ser convocado (a) no prazo de validade do presente processo de seleção, conforme a ordem de classificação.
- 9.6. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações necessárias e atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. A UEMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 9.8. A Coordenação UAB/UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.
- 9.9. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.
- 9.10. Todos os convocados participarão, obrigatoriamente, de capacitações de Tutores, oferecidas pela UAB/UEMG. A não participação ou reprovação na capacitação implicará na eliminação do candidato.
- 9.11. O candidato que já tiver atuado na EaD/UEMG, caso fique classificado, antes da sua convocação, será consultada sua avaliação de desempenho na EaD e somente será convocado caso tenha obtido uma avaliação acima de 70% (setenta por cento).
- 9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse processo seletivo.
- 9.13. Constam desse Edital:





ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO II – ENDEREÇO DO POLO DE CORINTO.

ANEXO III- BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

ANEXO IV- CRONOGRAMA.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

Patrícia Maria Caetano de Araújo Coordenadora UAB/UEMG MASP 597350-8





#### ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

#### EDITAL DE SELEÇÃO Nº EDITAL Nº 03 UAB/UEMG/2017

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PRESENCIAL (BOLSISTA/CAPES/UAB) CURSOS DE PÓS-

GRADUÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO								
Especificação da vaga: Tutor Presencial UAB/UEMG no Polo de Apoio Presencial: Corinto								
1.	1. Nome Completo							
	Já atuou como tutor? ( ) Sim ( ) Não Se sim, em qual instituição?							
2.	Número do CPF							
3.	Sexo			4. Data de Nascimento				
5.	N°documento de identificação		Tipo documento de identificação					
7.	Data de Emissão do documento	8. Órgão Expedidor do documento						
9.	Unidade Federativa Nascimento	10. Município Local Nascimento						
11.	Estado Civil	( ) Casado (a) ( ) Separado (a) ( ( ) Viúvo (a) ( ) União Estável						
12.	Nome cônjuge							
13.	Nome do pai							
14.	4. Nome da mãe							
Endereço para Contato:								
15.	Endereço Residencial							
16.	. Complemento do endereço							
17.	Número	18. Bairro				19. CEP		
20.	Unidade Federativa			21. Município				
22.	Código DDD	23. Telefone de	contato		24.	Telefone celular		
25.	E-mail de contato							
Dac	los da Formação Acadêmica:							
26.	Curso Superior Concluído							
27.	Nome da Instituição de Titulação							
28.	Último curso de titulação							
29.	Nome da Instituição de Titulação							
30.	Atua no ensino, atualmente ?	Não ( )	Sim ( ) Local:					
31.	Vinculação exigida pela CAPES	( ) aluno de programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) reconhecido pela CAPES; ou ( ) servidor público de qualquer esfera administrativa						
De	Declaro que estou de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXOS). Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.							ção.
	Belo Horizonte, de de 2017.							

Assinatura do (a) Requerente





#### **ANEXO II**

## **ENDEREÇO DO POLO**

Polo Corinto: (Gestão Pública e Gestão Pública Municipal)

Rua Risoleta Lima, 1041 - Clarindo de Paiva

CEP: 39120-000 - Corinto/MG Telefone: (38) 3751-3359

E-mail: cetec.uab@gmail.com





#### **ANEXO III**

## BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

## QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITENS				
FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:					
1-Formação e	SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO	Doutorado (30 pontos)			
_		Mestrado (20 pontos)	30		
Titulação		Especialização (12 pontos)	]		
		SUBTOTAL	30		

	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS		
	Participação em cursos de curta duração na modalidade EaD – extensão,		
2-Formação	aperfeiçoamento, atualização (2 pontos por curso)		
Complementar	Participação em curso de Informática (1 ponto por curso)		
	Participação em eventos de EaD (1 ponto por evento)		
	SUBTOTAL	12	
	ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
	ENSINO		
3-Atuação	Educação Básica e/ou no Ensino Superior (2 pontos por ano)	12	
Profissional	Experiência no exercício da tutoria em cursos a distância (3 pontos por semestre)	21	
Relacionada à Área	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
e Áreas Afins	Trabalhos técnicos de assessoria na EaD e/ou consultoria na EaD e/ou organização de eventos EaD (1 ponto por trabalho)	5	
	SUBTOTAL	38	
	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA		
	Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)		
	Artigos completos e/ou resumos em anais de congresso (1 ponto por artigo)		
4-Produções	Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (1 ponto por organização, autoria, edição)		
	Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)		
	Produção/gravação de videoaulas, audioaulas (1 ponto por produção)		
	SUBTOTAL	20	
	TOTAL	100	

<sup>1.</sup> Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1(uma) vez.





## **ANEXO IV**

## **CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Publicação	31/08/2017
Período de Inscrição	31/08 à 06/09/2017
Divulgação do Resultado Preliminar	13/09/2017
Prazo para recurso	14 e 15/09/2017
Análise de recurso pela Comissão de Seleção	18/09/2017
Divulgação do resultado da análise de recursos	18/09/2017
Divulgação do Resultado Final	18/09/2017